



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 082/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o os termos do Ofício n.º 16/2024 – VAAD de 11/10/2024, oriundo do Juízo de Direito da Vara Agrária de Marabá;

R E S O L V E:

I N C L U I R no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, a servidora **ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA** – mat. 57800, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 11 de outubro de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão

Juíza Diretora do Fórum de Marabá